

RESULTADO FINAL – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Número da Solicitação de credenciamento: 088/2021 ATeG Bovinocultura de Leite – Município – Barro Alto	
Área de atuação <input type="checkbox"/> Formação Profissional Rural <input type="checkbox"/> Educação Formal <input type="checkbox"/> Promoção Social <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Técnica e Gerencial	
Atividade <input type="checkbox"/> Instrutoria <input checked="" type="checkbox"/> Técnico de Campo <input type="checkbox"/> Supervisor <input type="checkbox"/> Consultoria	

Candidato	Atividade	Status	Motivo
Ludmila Cristina de Rezende Silva	Bovinocultura de Leite – Município Barro Alto	Apto	-

Período de entrega de documentos da Empresa : 16/08 a 16/09/21

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail credenciamento@senar-go.com.br

3.3 **2ª ETAPA: HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.3.1 Nesta etapa, a empresa deverá encaminhar ao Senar/AR-GO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do resultado da 1ª Etapa (Habilitação Técnica), sob pena de inabilitação da Pessoa Jurídica, a seguinte documentação para fins de habilitação jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CPNJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- e) Certidão de Regularidade de FGTS;
- f) Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);
- g) Ato constitutivo (contrato social consolidado ou instrumento equivalente) em vigor, devidamente registrado, de sociedades empresariais, devendo seu objeto contratual ter pertinência com as atividades, conforme estipulado em Edital;
- h) Declaração de Não Exclusividade.